



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO N.º 066/2022 de 26/10/2022

Súmula: Convoca a 13ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a Lei Federal nº 8.142/90 que estabelece a Conferência Municipal de Saúde como fórum de deliberação da Política da Saúde, Considerando a decisão do Conselho Municipal de Saúde do dia 17 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada na data de 25 de Novembro de 2022, às 08h00min, na Câmara Municipal de Saúde de Japira, sito à Rua Gersoni Leite dos Santos, s/n, Centro.

Art. 2º - A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Principal: ***“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”***.

Art. 3º - As normas de organização e funcionamento da 13ª Conferência Municipal de Saúde serão expedidas em Resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Japira ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 26 de outubro 2022

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal